



TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 012/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS IPEM/PR nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, nº 888, CEP80.310-180, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **ERICO MUNHOZ ONORIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.441.209-24, portador do RG nº 6.269.428-9, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 136, Curitiba-PR, CEP 82.100-080, doravante designado simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS (RECAS), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços do contrato originário, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.306.834-0/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação de preços do contrato, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 15.678,64 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), retroativos à 01/03/2024.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 12/07/2024 14:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

Assinado de forma digital por
ERICO MUNHOZ
ONORIO:02544120924
Dados: 2024.07.12 15:27:42
-03'00"

ERICO MUNHOZ ONORIO
Contratada

TESTEMUNHAS:
Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CITA ESPINOSA
Data: 10/07/2024 08:13:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO CITA ESPINOSA
Matrícula nº1159
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 10/07/2024 11:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº. 10033
Gestor do Contrato



**EXTRATO DE TERMO
IMPLANTAÇÃO DE UM BARRACÃO IN
SELETIVA E ANEX**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Curitiba
ASSINANTES: Prefeito Municipal do Município de Curitiba, Sr. Gustavo Lazzaretti Romero, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Scroccaro

OBJETO: 3º Termo Aditivo para autorizar a prorrogação do prazo de execução e vigência

CONVÊNIO: 295/2019

PROTOCOLO: 16.123.514-8

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10/07/2024 até 10/12/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
IMPLANTAÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA
SELETIVA E ANEXO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Cafetal do Sul
ASSINANTES: Prefeito Municipal do Município de Cafetal do Sul, Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Luiz Scroccaro

OBJETO: 2º Termo Aditivo para autorizar a prorrogação do prazo de execução e vigência

CONVÊNIO: 312/2019

PROTOCOLO: 15.951.419-6

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10/07/2024 até 08/01/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Califórnia
ASSINANTES: Prefeito Municipal do Município de Califórnia, Sr. Paulo Wilson Mendes, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Luiz Scroccaro

OBJETO: 2º Termo Aditivo para autorizar a prorrogação do prazo de execução e vigência

CONVÊNIO: 223/2021

PROTOCOLO: 17.749.960-9

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11/07/2024 até 11/06/2026

80437/2024

IPEM**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2022
IPEM/PR 012/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Repactuação de preços do contrato originário, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da Categoria, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.306.834.-0/24.

REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: Com a repactuação de preços do contrato, o IPEM/PR passará a pagar mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 15.678,64 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), retroativos à 01/03/2024. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 12/07/2024.

80313/2024

PARANÁ ESPORTE

| PARANÁ ESPORTE | |
|--------------------------------|---|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO | |
| Curitiba, 06 de julho de 2024. | |
| PROTOCOLO N.º | 22.387.029-5 |
| MODALIDADE | CREENCIAMENTO N.º 09/2023 |
| EMPENHO | 2024NE001086 |
| O.S. N.º | 1568/2024 |
| DESCRIÇÕES | Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno – Fase Regional, na modalidade de Triathlon, no período de 20 a 21 de julho de 2024, no Município de Guaratuba. |
| FORNECEDOR | Escola do Esporte D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07 |
| VALOR | R\$25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais). |

79917/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
440711824**

Documento emitido em 16/07/2024 08:42:55.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11692 | 16/07/2024 | PÁG. 18**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

| PARANÁ ESPORTE | |
|--------------------------------|---------------------------|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO | |
| Curitiba, 06 de julho de 2024. | |
| PROTOCOLO N.º | 22.387.029-5 |
| MODALIDADE | CREENCIAMENTO N.º 09/2023 |
| EMPENHO | 2024NE001092 |
| O.S. N.º | 1568/2024 |

| | |
|------------|--|
| DESCRIÇÕES | Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno – Fase Regional, na modalidade de Teqball, no período de 14 a 19 de julho de 2024, no Município de Morretes. |
| FORNECEDOR | Escola do Esporte D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07 |
| VALOR | R\$7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais). |

79921/2024

| PARANÁ ESPORTE | |
|--------------------------------|--|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO | |
| Curitiba, 06 de julho de 2024. | |
| PROTOCOLO N.º | 22.387.053-8 |
| MODALIDADE | CREENCIAMENTO N.º 09/2023 |
| EMPENHO | 2024NE001085 |
| O.S. N.º | 1567/2024 |
| DESCRIÇÕES | Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno – Fase Regional, na modalidade de Surf, no período de 26 a 28 de julho de 2024, no Município de Guaratuba. |
| FORNECEDOR | Escola do Esporte D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07 |
| VALOR | R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). |

79927/2024

| PARANÁ ESPORTE | |
|--------------------------------|--|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO | |
| Curitiba, 11 de julho de 2024. | |
| PROTOCOLO N.º | 22.396.740-0 |
| MODALIDADE | CREENCIAMENTO N.º 12/2023 |
| EMPENHO | 2024NE001190 |
| O.S. N.º | 1613/2024 |
| DESCRIÇÕES | Contratação de empresa especializada nos serviços de alimentação para os Jogos de Aventura e Natureza – Festival de Inverno, no período de 12 a 21 de julho e 27 de julho, no município de Morretes. |
| FORNECEDOR | Tatiana Helena Gusso Guras Me – CNPJ 09.071.301/0001-80 |
| VALOR | R\$42.280,74 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) |

80379/2024

| PARANÁ ESPORTE | |
|--|---|
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO | |
| Curitiba, 08 de julho de 2024. | |
| PROCESSO N.º | 22.342.225-0 |
| MODALIDADE | CREENCIAMENTO N.º 09/2023 |
| CONTRATO N.º | 4212/2024 GMS |
| OBJETO | Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final. |
| CONTRATADO | Federação de Atletismo do Paraná – CNPJ Nº 76.031.467/0001-60 |
| VALOR TOTAL | O valor total do contrato é de R\$75.060,00 (setenta e cinco mil, sessenta reais). |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO | Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | O contrato a ser firmado terá vigência de 08/07/2024 a 31/08/2024. |

79948/2024